



**Estado de Goiás**  
**MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
*Gabinete do Prefeito*



LEI n.º 1.002/2020

Jussara – GO, 08 de setembro de 2020.

**PUBLICADO**  
Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: [www.jussara.go.gov.br](http://www.jussara.go.gov.br) no dia  
DATA: 08/10/2020

“Dispõe sobre a autorização para criação de dotação orçamentária para despesas com o enfrentamento ao COVID-19, na forma que especifica e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Jussara/GO, Estado de Goiás, **APROVOU**, e eu Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a criar, ao Orçamento Municipal de 2020, autorizado pela Lei Municipal nº 985, de 13 de novembro de 2019, Dotação Orçamentária até o limite de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), destinados ao enfrentamento da COVID-19.


**§1º** A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo é 10.122.1004.2-379 – MANUTENÇÃO DO CORONAVÍRUS – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Para acorrer às despesas orçamentárias com criação de dotação abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 /64, especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

**Art. 3º** - Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2020, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA/GO, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

  
Gabinete do Prefeito Municipal de Jussara/GO  
Wilson da Silva Santos  
Prefeito Municipal